



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1370/2025
Em, 23 / 07 / 2025
Heuylodine
Responsável

INDICAÇÃO Nº 349/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza, desobstrução e instalação da tampa da boca de lobo localizada na Rua 27 de Novembro, em frente à casa nº 52, no Bairro Vila dos Pescadores, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

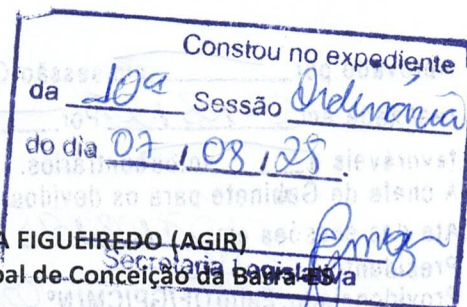
JUSTIFICATIVA

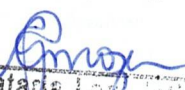
Nossa Indicação tem como embasamento reivindicação dos moradores daquele logradouro, face ao perigo que representa a falta da tampa da boca de lobo, não só para motoristas, motociclistas e ciclistas, bem como para os cidadãos, principalmente crianças, que podem sofrer um acidente ao caírem dentro da boca de lobo.

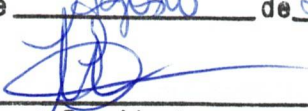
Ressaltamos ainda que se um buraco ou falta da tampa da boca de lobo em via pública for o causador do acidente quem paga essa conta e todos os seus prejuízos é o ente responsável pelas vias urbanas, nesse caso, a Prefeitura Municipal.


Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/08/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Agosto de 25
Em 07 de Agosto de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/08/25
Presidente 
Providenciado: Fato OF/GP/CM/Nº 032/25



(Handwritten signature)

